



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**

**Fundação Oswaldo Cruz**

Centro de Pesquisa Leônidas e Maria Deane

Número

**050/2013-GAB/CPqLMD**

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

**18 de julho de 2013**

## Portaria da Diretoria

O Diretor do Instituto Leônidas e Maria Deane, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria da Presidência da FIOCRUZ n. 748/2013-PR, de 16.7.2013,

**RESOLVE:**

### 1.0 - PROPÓSITO

Designar servidores para o fim que se especifica.

### 2.0 - OBJETIVO

Realizar licitações no âmbito do Centro de Pesquisa Leônidas e Maria Deane-ILMD/FIOCRUZ, na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico para aquisição/contratação de bens e serviços comuns, amparado nos Decretos nºs 3.555 de 08/08/2000 e 5.450 de 31/05/2005.

### 3.0 - DESIGNAÇÃO

Na forma do Art. 7º Inciso II do Decreto nº 3.555/2000, Art. 3º Inciso IV da Lei nº 10.520/2002, C/C o Art. 8º, Inciso I, do Decreto nº 5.450 de 31/05/2005, é designado(a) como **Pregoeiro(a)**, para receber propostas e lances, analisar sua aceitabilidade e classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, o(a) servidor(a):

- Helena Maria Maués Guedes Coutinho – SIAPE: 1555933

### 4.0 - EQUIPE DE APOIO

Na forma do Art. 7º Inciso II do Decreto nº 3.555/2000, Art. 3º Inciso IV da Lei nº 10.520/2002, C/C o Art. 8º, Inciso I, do Decreto nº 5.450 de 31/05/2005, são designados os seguintes servidores para compor a Equipe de Apoio, nos procedimentos licitatórios de Pregão:

- Giovana Pinheiro da Conceição Martins - SIAPE 1635497

- Carlos Fabrício Marques da Silva - SIAPE 1356422

### 5.0 VIGÊNCIA

A Portaria terá vigência a partir da data de sua assinatura, ficando revogada a Portaria nº 030/2012, de 27.7.2012.

**Sérgio Luiz Bessa Luz**  
Diretor

Revoga: Portaria nº  
030/2012, de 27.7.2012

Altera

Distribuição

**Geral**

Data

**18.7.2013**